DECRETO Nº 1948/2026

"ALTERA OS INCISOS II E VII DO ART. 2º DO DECRETO Nº 1.933/2026, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO:

I - A necessidade da alteração da composição dos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, justifica-se pela necessidade de adequação e atualização de sua representação institucional, considerando mudanças na estrutura administrativa, substituições de representantes dos órgãos e setores envolvidos, bem como a necessidade de garantir a efetiva participação dos profissionais responsáveis pela execução e articulação das políticas públicas voltadas à primeira infância.

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e VII do art. 2º do Decreto nº 1.933/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]"

II – Indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular: Erika Helen Dias;
Membro Suplente: Simone Barbosa de Souza.

VII – Indicados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Membro Titular: Wagner Costa da Silva;
Membro Suplente: Amanda Karoliny Ribeiro Dutra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário constantes no Decreto nº 1.933/2026.

Sarzedo, 10 de novembro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal